

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO
AMBIENTE, VIAÇÃO E TRANSPORTE**

PARECER: 003 /2019

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0043/2015

Ementa: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PARAGUAI, PARA JOSÉ FREITAS DA SILVA, NO BAIRRO BELA VISTA.

Autor: Vereador Casimiro Neto

Relator substituto: Vereador Frota Cavalcante

I. DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 0043/2015, de iniciativa do vereador Casimiro Neto, busca alterar a denominação da Rua Paraguai, para Rua José Freitas da Silva, no bairro Bela Vista, nesta urbe.

A matéria tratada no presente decreto encontra-se dentro das competências privativas desta casa, conforme disposto no artigo 32, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município.

Nesse momento, considerando a aprovação da matéria em apreço na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, por força regimental, cabe-nos, aqui, analisar o mérito.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

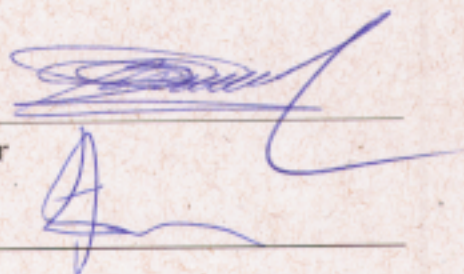
Verifica-se, portanto, que a propositura justifica-se em fazer uma justa homenagem ao precursor do comércio de abate de carne bovina no bairro Antônio Bezerra.

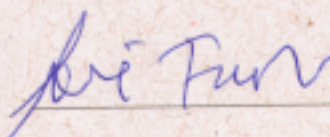
2. DO VOTO

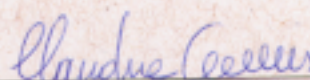
Diante do exposto, e por força do artigo 61, inciso VII do regimento interno desta casa, somos **favoráveis** ao encaminhamento pela admissibilidade da matéria, sem ressalvas quanto ao seu conteúdo de mérito.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 26 de março de 2019.

Relator








Presidente